



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 4066-2026 de 21-05-2026

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 006/2023, instaurada pela Portaria GP nº 3388/2023, de 10 de novembro de 2023, considerando o cumprimento de sua finalidade, da qual resultou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 21/05/2026.
Gabinete do Prefeito.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C6E-E535-426E-3C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 25/05/2026 11:40:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3C6E-E535-426E-3C35>